



**ENGENHEIRO
BELTRÃO**
PREFEITURA MUNICIPAL

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE (Art. 72, VIII, da Lei 14.133/2021)

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 40/2025

CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 12/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 140/2025

UNIDADE GESTORA: Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

OBJETO: Credenciamento de Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPI) em regime de acolhimento institucional continuado ou temporário, para acolhimento de pessoas idosas com grau de dependência I e/ou II, visando atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social de Engenheiro Beltrão/PR.

Em atendimento ao parágrafo único do art. 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, ficam pela presente AUTORIZAÇÃO, ratificados e confirmados os atos inerentes à contratação da credenciada LAR DOS VELHINHOS SÃO JUDAS TADEU, inscrita no CNPJ sob o n.º 79.869.855/0001-03, por Inexigibilidade de Licitação, nos termos, condições e valores previstos em Edital.

Engenheiro Beltrão/PR, 11 de Dezembro de 2.025.

Adalmir José Garbim Júnior
Prefeito Municipal

f @prefeituraeb

Site oficial
**ENGENHEIRO
BELTRÃO**
PR.GOV.BR

(44) 3537-8100

CNPJ: 76.950.039/0001-31

prefeitura@engenheirobeltrao.pr.gov.br

Prefeitura de Engenheiro Beltrão

Rua Manoel Ribas, 160 - Centro

CEP: 87-270-000 Engenheiro Beltrão-PR